**PAUTA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 08 DE MAIO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H.**

**MATERIAIS DA ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 14/2023**, de autoria dos vereadores*, que “Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos****Projetos de Leis nºs 43, 61, 62, 63, 64, 65 e 67/2023”.***
2. Discussão e Votação da **Emenda Modificativa n 01/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei n° 043/2023***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva alterar a redação do art. 7º da proposição.
3. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 43/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO, e dá outras providências”. **(Extingue e cria cargo em comissão)**
4. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 61/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit, no valor de R$ 134.955,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a atender a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações.**
5. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 62/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit Financeiro, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações**. (Execução do Convênio com a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste - AAEO);**
6. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 63/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o artigo 4º da Lei Municipal n° 2.159, de 22 de maio de 2019” **(pagamento de gratificação para professores com contrato de 30 horas),** destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED);
7. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 64/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de outubro de 2018” **(altera os valores de plantão extra)** destinados a atender a Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU, em suas ações.
8. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 65/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria gratificação por Exercício de Atividades na APS (Atenção Primária à Saúde) e **altera gratificação Técnica dos Médicos**.”
9. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 67/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera artigos da Lei Municipal n° 2.101, de 25 de outubro de 2018, artigo da Lei Municipal nº 2.556, de 8 de agosto de 2022, artigo da Lei Municipal nº 2.163, de 19 de junho de 2019 e dá outras providências” **(altera a escolaridade e CNH para habilitação de cargos, bem como altera o vencimento do profissional odontólogo).**
10. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 68/2023** (Legislativo), de autoria da Mesa Diretora, que Ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para criar **01 vaga de Agente Administrativo** na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO".
11. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 69/2023** (Legislativo), de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a **criação de cargos em comissão** na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências".
12. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 72/2023** (Legislativo), de autoria da Mesa Diretora, que " Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 06 de agosto de 2008 e Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; para fins de **readequar atribuições da função de Diretor Legislativo Adjunto e requisitos do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal** de Espigão do Oeste, e dá outras providências”.

Espigão do oeste-RO, Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**

 **Presidente/CMEO**